



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 097/2018

Criação de Disciplina para o curso de Bacharelado em Música

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010856/2018-92 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Bacharelado em Música, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
A Ópera Alemã	Departamento de Música	60	Não há	Opcional
Conjunto Instrumental Popular X	Departamento de Música	45	Não há	Opcional
Laboratório de Improvisação ao Violão	Departamento de Música	45	Violão I	Opcional
Violão X	Departamento de Música	45	Violão IX	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação